



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2022

Termo de Colaboração n° 046/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 046/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADE DE 06 A 30 ANOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACIMA DE 30 ANOS, COM IDADE DE 30 A 60 ANOS, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, n° 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 51.096.063/0001-24, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Padre Gustavo Giampietro, n° 250, neste ato representado por seu Presidente, **Rodrigo Koiti Dias Tsumura**, portador do RG. n° 34.035.133-0 e CPF n° 311.550.968-51, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guararapes, à Rua Prudente de Moraes n° 1.440, com telefone (18) 3606-2733 e (18) 98132-9190, e-mail: rodrigotsumura@gmail.com, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 046/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Atendimento Educacional Especializado a pessoas com necessidades especiais, pessoas com deficiência, com idade de 06 a 30 anos e pessoas com deficiência acima de 30 anos, com idade de 30 a 60 anos, a serem realizados no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 1. Despesas com Pessoal e 3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Gestão*


A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora Suely Aparecida Marquini, Diretora do Departamento de Assistência Social, portadora do RG nº 11.077.125-4 e do CPF nº 001.924.718-48, conforme Portaria Municipal nº 8.671, de 31 de maio de 2022.

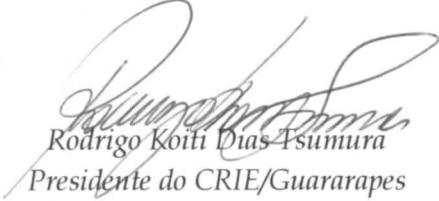
CLÁUSULA TERCEIRA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 02 de setembro de 2022


Alex Peraino de Arruda
Prefeito Municipal


Rodrigo Koiti Dias Tsumura
Presidente do CRIE/Guararapes

TESTEMUNHAS:

1-



2-







DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.776, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Matheus da Silva Storti**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 199/2022, Dispensa nº 099/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 022/2021 celebrado entre as partes para repasse de recurso financeiro destinado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de

trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 003/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 024/2021 celebrado entre as partes para repasse de recurso financeiro destinado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 004/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 018/2022 celebrado entre as partes para repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na conta do Fundo Municipal da

Criança e do Adolescente, e tem por finalidade, alteração de item relacionado no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 005/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 046/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para Atendimento Educacional Especializado a pessoas com necessidades especiais, pessoas com deficiência, com idade de 06 a 30 anos e pessoas com deficiência acima de 30 anos, com idade de 30 a 60 anos, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 006/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE